



DIREÇÃO FINANCEIRA – TESOURARIA - LISBOA

**PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO ANUAL EM 2026/2027**  
(in English page 4)

(Para alunos da CLSBE, Faculdade de Direito e Faculdade de Medicina que frequentaram a UCP em 2025/26)

**Se é aluno(a) finalista (se completa o seu ciclo de estudos até 31 de agosto de 2026) e/ou não vai frequentar a UCP no ano letivo 2026/2027 (\*) não deverá efetuar o pagamento da inscrição anual.**

(\*) Alunos que estarão fora da UCP, i.e., alunos que irão estudar numa universidade parceira – enquanto alunos de um programa de Double Degree, Exchange ou Estágio – durante 1 ou 2 semestres do ano académico 2026/2027 continuam a ser alunos da UCP e, como tal, devem efetuar o pagamento da inscrição anual.

Caso esteja previsto defender a sua dissertação de Mestrado em junho-julho ou outubro de 2026, ficará isento do pagamento da taxa de inscrição anual para 2026/2027.

### **1. Pagamento da inscrição anual**

O pagamento da inscrição anual é condição obrigatória para poder inscrever-se nas unidades curriculares do ano letivo 2026/2027. O valor da inscrição anual no ano letivo 2026/2027 estará a pagamento **a partir do próximo dia 15 de junho de 2026.**

### **2. Taxa de inscrição anual**

Os valores aprovados para o ano letivo 2026/2027 constam nas tabelas de propinas, taxas e emolumentos e podem ser consultados em

**<https://lisboa.ucp.pt/pt-pt/estudar-em-lisboa/propinas>** .

### **3. Modalidades de pagamento**

Pagamento por referência multibanco, MBWay ou cartão de crédito automaticamente disponível para os alunos que não apresentem valores em dívida à UCP. Quando existam valores em dívida, o pagamento da inscrição anual só poderá ocorrer após regularização dos referidos valores.

Para efetuar o pagamento necessita de aceder ao Fénix em **<https://fenix.ucp.pt/>**

- Selecione o idioma pretendido (PT ou EN).
- Clique em “Login UCP” e utilize as suas credenciais de acesso à conta UCP.
- No menu “Aluno” > “Pagamento da Inscrição Anual” > “Iniciar”
- Verifique se existem dívidas à Universidade; caso existam, estas devem ser regularizadas para que seja possível efetuar o pagamento da Inscrição Anual no ano letivo 2026/2027.
- Tendo uma situação regular, selecionar “Confirmar” e proceder ao pagamento com a modalidade pretendida.

A tesouraria não envia nem divulga, em circunstância alguma, por e-mail ou telefone as referências para pagamento.

#### 4. Prazos de pagamento

CLSBE	<u>1º CICLO</u> Até 01 de Julho de 2026	<u>2º e 3º CICLOS</u> Até 01 de Julho de 2026
Faculdade de Medicina	Até 07 de Agosto de 2026	
Faculdade de Direito - Licenciatura	Até 16 de Julho 2026	

Após o pagamento poderá proceder à inscrição nas unidades curriculares para o ano letivo 2026/2027 na data determinada pela unidade académica.

#### 5. Multa por pagamento da inscrição anual fora de prazo (\*)

O pagamento da inscrição anual fora do prazo fixado determina uma multa conforme consta nas tabelas de propinas, taxas e emolumentos aprovadas para o ano letivo 2026/2027.

#### 6. Multa por inscrição fora de prazo nas disciplinas (\*)

A inscrição nas disciplinas fora do prazo fixado pelas unidades académicas, está sujeita ao pagamento de uma multa no valor constante nas tabelas de propinas, taxas e emolumentos aprovadas para o ano letivo 2026/2027.

**(\*) NOTA:** Se ultrapassar os dois prazos previstos nos pontos 5 e 6 estará sujeito às duas multas.

**ATENÇÃO:**

As multas mencionadas nos pontos 5 e 6 estão previstas nas regras de pagamento da UCP assim como nas tabelas de propinas, taxas e emolumentos da UCP e não são passíveis de isenção.

O dia de **inscrição nas disciplinas deverá ser confirmado com o secretariado** do seu curso.

Não deixe o pagamento da inscrição anual para o último dia do prazo; pode surgir qualquer dificuldade que necessite de tempo adicional para regularização.

Tesouraria

2026-06-01



FINANCE DEPARTMENT – TREASURY

## ANNUAL ENROLMENT FEE - 2026/2027

(For CLSBE, School of Law and Católica Medical School students, who attended UCP in 2025/26)

If you are a final year student (that is, if you complete your program until 31st August 2026) and/or if you will no longer be a UCP student during the academic year 2026/2027 (\*), you should not pay the Annual Enrolment Fee.

(\*) Students who will be out of UCP, i.e., students who will be at a partner university – as Double Degree, Exchange students or internship – during 1 or 2 semesters of the academic year 2026/2027 are still UCP students and, as such, must pay the Annual Enrolment Fee.

If you are set to defend your Master dissertation in June-July or October 2026, you are exempt from the annual enrolment fee for 2026-2027. If the payment details show up in your student portal, you may disregard them.

### 1. Annual Enrolment Fee payment

Payment of the Annual Enrolment fee must be made before you enroll in the course subjects.

The Annual Enrolment fee for the 2026/2027 academic year **will be payable from 15<sup>th</sup> June 2026.**

### 2. Annual Enrolment Fee

The amounts approved for the academic year 2026/2027 are set out in the Table of fees and charges, and can be consulted at <https://lisboa.ucp.pt/pt-pt/estudar-em-lisboa/propinas>.

### 3. Payment methods

MB Reference, MB Way or Credit Card.

The amount payable will be automatically available for students who have no outstanding debts with UCP. When there are outstanding amounts, the annual enrolment fee payment is only possible after payment of said amounts.

To pay using this method, students must access Fenix Platform by visiting [fenix.ucp.pt](https://fenix.ucp.pt), and follow the steps below:

- Go to Student > Annual Enrolment Fee. Go to the open process and click Start.
- Check if there are any outstanding debts to the University; if so, these must be settled in order to be able to pay the Annual Registration Fee for the 2026/2027 academic year.
- Once the process opens, click on Confirm. This action will generate the payment details.
- You can now navigate to your Debt Account to proceed with the payment.

**Treasury doesn't send or disclose payment references under any circumstances, by e-mail or telephone.**

#### 4. Payment deadline

CLSBE	<u>Undergraduate</u> Until 01 July de 2026	<u>Master</u> Until 01 de July de 2026
Medical School	Until 07 August 2026	
School of Law	Until 16 July 2026	

After payment, you will be able to enroll in the curricular units for the academic year 2026/2027 within the deadline established by the academic unit.

#### 5. Fine for late payment (\*)

Payment of the annual enrolment after the deadline will imply a fine as set out in the table of Tuition and charges.

#### 6. Fine for enrolment with the academic services after deadline (\*)

Enrolment in the course subjects (with the course academic services) after the deadline is subject to the payment of a fine in the amount set out in the table of tuition and charges.

**(\*) NOTE:** If you exceed both deadlines stipulated in points 5 and 6, you will be subject to both fines.

**PLEASE NOTE:**

The fines mentioned in 4 and 5 are foreseen in the UCP payment rules as well as in the fees table, and emoluments approved by the rectory and are not subject to exemption.

You should consult the secretaries of your course about the day for enrolment on the course subjects. Enrolment made after that time will lead to payment of a charge for enrolment after the deadline for the semester.

Do not leave the payment of your annual registration fee until the last day of the deadline. Unexpected difficulties may arise that require additional time to resolve.

UCP's TREASURY OFFICE

2026-06-01